



DECRETO 5632, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5304/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

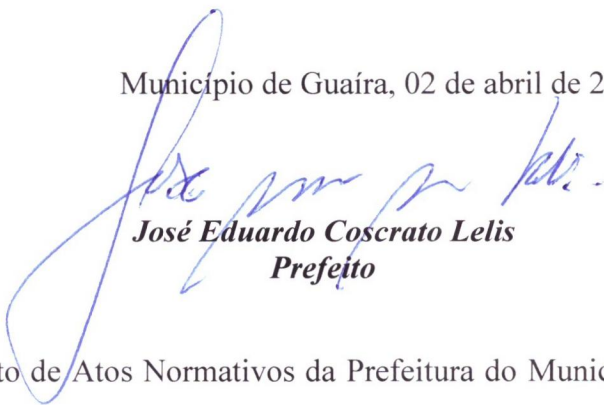
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5304 de 10 de janeiro de 2019, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por **Jaqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia, Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva e Mauro Lucio da Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 10/2018, Termo de Colaboração nº 08/2018, Processo 49/2018, Edital 49/2018, com vigência de 09/01/2019 a 09/01/2020, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI – Instituição de Longa Permanência, em relação a Assistência Social.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos